



Valide aqui este documento



**SEXTO OFÍCIO  
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

85722



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

<b>MATRÍCULA Nº 85.722</b>	<b>DATA 20/08/99</b>	<b>C.L. 06.393-3 INSCRIÇÃO 1.728.305-2</b>
----------------------------	----------------------	--

**IMÓVEL** - APARTAMENTO 106, do BLOCO 2 do edifício situado na AVENIDA SUBURBANA nº 9111, com direito a uma vaga de garagem descoberta e suas correspondentes frações ideais de 0,01078 (apartamento) e 0,00147 (vaga) do respectivo terreno, que mede na totalidade: 22,00m de frente; 41,50m de fundos; 94,00m de extensão do lado direito e 110,80m do lado esquerdo com 3 segmentos de reta medindo 79,00m, 19,50m, 12,30m; confrontando de um lado com o prédio nº 9091; do outro lado com o prédio nº 9125 e nos fundos com a vila nº 392 da Rua Guanabara.

**PROPRIETÁRIO** - BANCO NACIONAL S/A., com sede nesta cidade, CGC 17.157.777/0001-67.

**TÍTULO AQUISITIVO** - Ata da assembléia geral extraordinária de 15/12/89, devidamente registrada na JUCEF RJ, registrada no livro 2, ficha 01, no ato R-2 da matrícula 76.857, em 04/08/97. O Oficial. *Amador*

**AV. 1 - 20/08/99 - PROMESSA DE VENDA.**  
Certifico que, consta registrada no ato R-6 da matrícula 76.857, em 21/12/98, uma promessa de venda em favor de NAPART PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC 35.793.785/0001-81, nos termos do instrumento particular de 30/11/90. O Oficial. *Amador*

**AV. 2 - 20/08/99 - NOVA DENOMINAÇÃO**  
Certifico que, consta averbada no ato AV-7 da matrícula 76.857, em 21/12/98, a nova denominação social da promitente compradora no ato AV-1, supra, passou a denominar-se: BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A., nos termos do requerimento de 19/08/98. O Oficial. *Amador*

**R. 3 - 20/08/99 - CESSÃO - (Prot. 210.646).**  
Nos termos da escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 5615, fls. 013, de 14/10/97, Banco Nacional de Investimentos S/A., qualificado acima, cedeu seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de Cr\$3.000.000,00, hoje R\$0,01, à IVAN DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, IFP 2.731.683-5, CPF 038.758.577-04, casado pelo regime da comunhão de bens com Gracinda Carneiro dos Santos antes da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia n.º 446.842, em 10/10/97. O Oficial. *Amador*

**R. 4 - 20/08/99 - COMPRA E VENDA - (Prot. 210.646).**  
Nos termos da escritura de que trata o ato R-3, supra, Banco Nacional S/A., qualificado acima, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de Cr\$3.469.940,37, hoje R\$1,26, à IVAN DOS SANTOS, qualificado acima; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia n.º 445.324, em 01/09/97. O Oficial. *Amador*

**AV. 5 - 09/04/2002 - NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO**  
Certifico que, conforme listas arquivadas nesta serventia, a antiga Avenida Suburbana, passou a denominar-se: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA. O Oficial. *Amador*

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W66E-2QTWB-R9AFP-6S22K>



Valide aqui este documento

**MATRÍCULA Nº 85.722**

**FICHA - 01 - VERSO**

**R. 6 - 18/07/2002 - COMPRA E VENDA - (Prot. 248.332)**

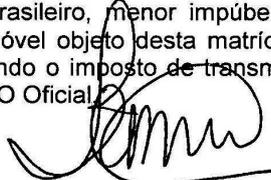
Nos termos do instrumento particular de 04/06/2002, Ivan dos Santos e sua mulher Gracinda Carneiro dos Santos, brasileira, do lar, IFP/RJ 2.156.108, CPF 376.554.427-20, residentes e domiciliados nesta cidade, ele já qualificado, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$38.000,00, à **ABILIO FABIAN NOGUEIRA GURGEL**, brasileiro, solteiro, maior, assistente pessoal, IFP/RJ 09.238.067-4, CPF 004.383.557-09, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia n.º 807.092, em 18/06/2002. O Oficial.

**R. 7 - 18/07/2002 - HIPOTECA - (Prot. 248.332)**

Nos termos do documento que serviu de base ao ato R-6, supra, o adquirente no mesmo ato deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, com sede em Brasília/DF, CGC 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$20.963,64, a ser paga em 240 prestações mensais, com valor inicial de R\$259,65, vencendo a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo a taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,1677% ao ano. O Oficial.

**R. 8 - 30/05/2018 - PARTILHA - (Prot. 425.813)**

Nos termos do Formal de Partilha da 5ª Vara Cível Regional de Madureira - RJ, de 23/10/2017, contendo sentença de 08/06/2017, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Abilio Fabian Nogueira Gurgel, falecido em 07/03/2004, CPF nº 004.383.557-09, foi partilhado em favor de 1) - **ANA ALICE FERNANDES MONTEIRO**, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 092.334.687-20, residente e domiciliada nesta cidade e 2) - **DIEGO FABIAN MONTEIRO GURGEL**, brasileiro, menor impúbere, CPF nº 117.870.007-02, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$50.000,00, na proporção de **1/2** para cada um; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 564/969.067-9, em 26/07/2012. O Oficial.

  
Izabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

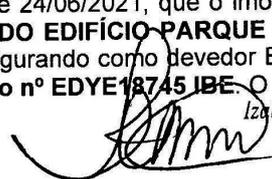
**AV. 9 - 30/05/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - (Prot. 427.235)**

Certifico que, fica cancelada a hipoteca, de que trata o R. 7 acima, em virtude de quitação dada pela credora, conforme Autorização da Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 13/01/2016. O Oficial.

  
Izabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

**R. 10 - 23/11/2021 - PENHORA - (Prot. 468.572)**

Certifico, conforme Termo de Penhor da 4ª Vara Cível Regional de Madureira - RJ (Proc. 0031672-75.2015.8.19.0202 - Execução de Título Extrajudicial), de 24/06/2021, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RIO SORRISO**, para garantia do pagamento da dívida de R\$57.487,04; figurando como devedor Espólio de Abilio Fabian Nogueira Rangel. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDYE18745 JBE**. O Oficial.

  
Izabel Cristina Bastos Cardoso  
Oficial Substituta  
Mat. 94/2894

CONTINUA NA PRÓXIMA FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W66E-2QTWB-R9AFP-6S22K>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



**CERTIFICADO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 85722, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou processos reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 10:59:35 do dia 27 de março de 2024. Expedida em 27/03/2024.

Valide aqui  
este documento

Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**  
FETJ.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Selo Fisc. ....: **R\$ 2,59**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EERX 91953 JOD**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
Recebemos do FABIOLA PORTO PORTELLA a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2W66E-2QTWB-R9AFP-6S22K>